



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das suas atribuições, e em atendimento ao voto 6475/2019, exarado pelo Subprocurador-Geral da República Nicolao Dino, e acolhido por unanimidade na deliberação da 4ª CCR, Sessão 547ª, de 24 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA, lotada na PRM/Barreiras, para officiar nos autos Nº 1.14.003.000211/2018-17.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria.

Art. 3º Caso o membro titular do officio a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro officio ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do 1º Officio da Procuradoria da República no Município de Barreiras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

FÁBIO CONRADO LOULA